

Chamada nº 001/2024-DEX-PROEC-UEMS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC/UEMS) torna pública a presente Chamada e convida os(as) coordenadores(as) dos Programas e Projetos de Extensão aprovados junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, para **submissão de trabalhos** na **II Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS**, que será realizada de forma remota, no período de 11/06/2024 a 14/06/2024.

1 DO OBJETIVO

1.1 Apresentar, à Comunidade Acadêmica e Externa à UEMS, os resultados de Programas e Projetos de Extensão realizados pelos docentes, **discentes não bolsistas** e técnicos administrativos da UEMS, com o propósito de divulgar, ampliar e aprofundar o debate sobre a Extensão Universitária.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será individual e deverá ser realizada **pelos coordenadores dos Programas/Projetos** no site Even3, no período de 18/03/2024 a 22/04/2024, até as 22 h 59 min (**HORÁRIO DE MS**), por meio do link <https://www.uems.br/eventos/mppe>.

2.2 Os coautores também deverão estar inscritos no Even3.

3 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1 Os trabalhos poderão ser apresentados nas seguintes modalidades:

- a) **Resumo Expandido** (mínimo de 800 e máximo de 1 500 palavras);
- b) **Artigo completo**, com, no mínimo, 10 (dez) páginas e, no máximo, 15 (quinze) páginas.

3.2 A inscrição do Resumo Expandido para a **II Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS** será de acordo com as normas contidas nesta chamada.

3.3 O artigo completo deve ser inédito e redigido conforme as diretrizes da

Revista Barbaquá, disponíveis em <https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua/about/submissions>. Os autores terão o prazo de até 30 dias após o evento para realizar a submissão no periódico.

3.4 Poderão submeter trabalhos: docentes, **discentes não bolsistas** e técnicos administrativos de Programa e/ou Projeto de Extensão devidamente cadastrado e aprovado em Editais de Fluxo Contínuo da Divisão de Extensão (DEX) ou da Divisão de Cultura e Lazer - DCULT.

3.5 Os programas e projetos apresentados na I Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS, em 2023, poderão ser submetidos desde que possuam novos resultados até dezembro de 2023.

3.6 Excluem-se desta chamada os projetos e programas submetidos no Edital de Fluxo Contínuo do ano de 2024.

3.7 Aqueles que submeterem e apresentarem trabalhos na II Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS terão seus relatórios parciais e finais, de programas e projetos, dispensados de avaliação pelos consultores no Sigproj. Os relatórios deverão ser submetidos no Sigproj, para registro e certificação. Também será necessário anexar no Sigproj o artigo completo ou o resumo expandido apresentado na II Mostra de Programas e Projetos de Extensão da UEMS.

3.8 Esta chamada **não inclui bolsistas PIBEX/PIBCEL**.

3.9 A submissão dos trabalhos será realizada por meio do sistema EVEN3.

3.10 O número máximo de coautores será de 06 (seis) por trabalho.

3.11 O coordenador de programa/projeto somente poderá submeter, no evento, **um único resumo para cada programa/projeto**.

4 CRONOGRAMA

Ação	Prazos
Lançamento da Chamada	18/03/2024
Período de inscrições e submissão dos trabalhos	18/03/2024 a 22/04/24
Período de avaliação dos trabalhos	29/04/24 a 31/05/24
Período de realização do evento	11/06/2024 a 14/06/2024
Palestra de abertura	11/06/2024
Divulgação da data e horário das apresentações	Serão definidos após identificação do número de trabalhos

5 DAS NORMAS

5.1 Os **resumos expandidos** e os **artigos completos** serão avaliados pelo Comitê de Extensão da UEMS/Comitê de Cultura ou consultores *ad hoc* para apresentação no evento.

5.2 Os artigos completos, após apresentação oral no evento, **deverão ser encaminhados pelos autores para a Revista Barbaquá, de acordo com o regulamento da revista**. A publicação do material é de responsabilidade do editor responsável da revista.

5.3 Os trabalhos deverão se enquadrar no conceito de Extensão Universitária, assim entendida como sendo o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

5.4 O resumo expandido deverá conter, no mínimo, 800 palavras e, no máximo, 1500 palavras, incluindo título e referências.

5.5 O documento deverá seguir as seguintes normas de formatação:

- a) Margens: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm;
- b) Fonte: Times New Roman, tamanho 10, alinhamento justificado, espaçamento 1,5 cm.

5.6 O resumo expandido deverá conter, em sua estrutura, os seguintes elementos básicos:

a) **TÍTULO**: alinhamento centralizado, letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12 (negrito). O título deve ser diferenciado no caso dos programas e projetos, com novos resultados, e apresentados na I Mostra.

b) Unidade Universitária/Curso;

c) Área temática da Extensão;

d) Nome do autor (Coordenador da ação de extensão e coautores): último sobrenome em caixa alta, seguido de vírgula e o restante dos nomes por extenso; e-mail entre parênteses; nomes dos demais autores separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação dos autores, que deve constar logo abaixo dos nomes, com fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento simples. O número máximo é de 06 (seis) autores por trabalho;

e) Introdução;

f) Objetivos;

g) Metodologia;

- h) Resultados parciais ou finais;
- i) Conclusões/Considerações finais;
- j) Referências (segundo as normas da ABNT);
- k) Palavras-chave (de 3 a 5 palavras) separadas por ponto e vírgula.

6 FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1 A apresentação do trabalho será por meio de comunicação oral e poderá ser realizada pelo coordenador do Programa/Projeto ou outra pessoa por ele designada, abrangendo as oito áreas temáticas da Extensão Universitária:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho.

6.2 O tempo de apresentação será de **até 10 minutos**.

7 DA PUBLICAÇÃO

7.1 Todos os resumos expandidos aprovados e apresentados no evento serão publicados **nos anais do evento**.

7.2 Os artigos completos com resultados, após apresentação no evento, **deverão** ser submetidos à *Revista Barbaquá*, por meio do link <https://periodicosonline.uems.br/index.php/barbaqua>, seguindo as normas da revista.

8 DA CERTIFICAÇÃO

8.1 O Certificado será confeccionado com os nomes de todos os autores/coautores que constam no resumo e estejam inscritos no evento/Sistema Even3.

8.2 A carga horária total dos participantes a ser certificada será de 20 horas.

8.3 A apresentação do trabalho no evento é condição compulsória para a

emissão do certificado.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada, alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por força maior, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Dourados (MS), 18 de março de 2024.

ERIKA
KANETA
FERRI:4660
5428153



Assinado de forma
digital por ERIKA
KANETA
FERRI:46605428153
Dados: 2024.03.18
12:05:59 -04'00'

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS